

PORTARIA N° 398/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
016/2019 - TRIUNFO TRANSPORTES LTDA	Prestação de serviços de transportes intermunicipais de cargas, sob demanda, para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	A R I A N E BEATRIZ DE ALPINO MOURA - 293429	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO SANTIAGO - 229217

GESTOR TITULAR    GESTOR SUBSTITUTO

A R I A N E BEATRIZ  
DE ALPINO MOURA ROBERTO FELIPPE SANTIAGO - 229217  
- 293429

Art. 2° As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS\*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*